



# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**DECRETO Nº 11.302**

**De 20 de janeiro de 2017**

Fixa o valor do Salário Mínimo da Prefeitura Municipal e Departamento Autônomo de Água e Esgotos - DAAE.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando que o Governo Federal fixou, através do Decreto nº 8.948, de 29 de dezembro de 2016, o novo valor para o Salário Mínimo, e que esta medida é de alcance nacional;

## **DECRETA:**

**Art. 1º A contar do dia 1º (primeiro) de janeiro de 2017, o valor do Salário Mínimo da Prefeitura Municipal e do Departamento Autônomo de Água e Esgoto - DAAE, passa a ser R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).**

**Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal.

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivado em livro próprio 01/2017. Guichê nº 000.539/2017 - ("PC").